

KEPLER WEBER S/A
CNPJ: 91.983.056/0001-69
NIRE nº 3530045422-7
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

São Paulo, 03 de abril de 2024 - A Kepler Weber S/A (B3: KEPL3), comunica aos seus acionistas que efetuará o pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no montante de R\$ 74.869.867,30 (setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), correspondente a R\$ 0,42356737 por ação ordinária. Sendo composto por: a) **pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios**, no montante total de R\$ 27.869.867,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), correspondente a R\$ 0,15767046 por ação ordinária; b) **pagamento dos dividendos adicionais**, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no montante total de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões), correspondente a R\$ 0,26589691 por ação ordinária, conforme aprovado nessa data na Assembleia Geral Ordinária.

O pagamento obedecerá ao número de ações de titularidade do acionista na data de 03 de abril de 2024 e ocorrerá em uma única parcela em **15 de abril de 2024**, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos da legislação vigente, e sem remuneração ou atualização monetária.

A partir de 04 de abril de 2024 (inclusive) as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas na condição “*ex-dividendos*”.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) terão os dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelos respectivos agentes de custódia, a partir do “dia do pagamento”.

Os acionistas cujo cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A. não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, deverão providenciar sua regularização em uma das agências especializadas do Banco Itaú Unibanco S.A. e os dividendos somente serão creditados depois da regularização cadastral. Para eventuais dúvidas, o Itaú fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas:

Atendimento Exclusivo aos Investidores
(11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
Em dias úteis das 9h às 18h.

Kepler Weber S/A
Paulo Polezi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores